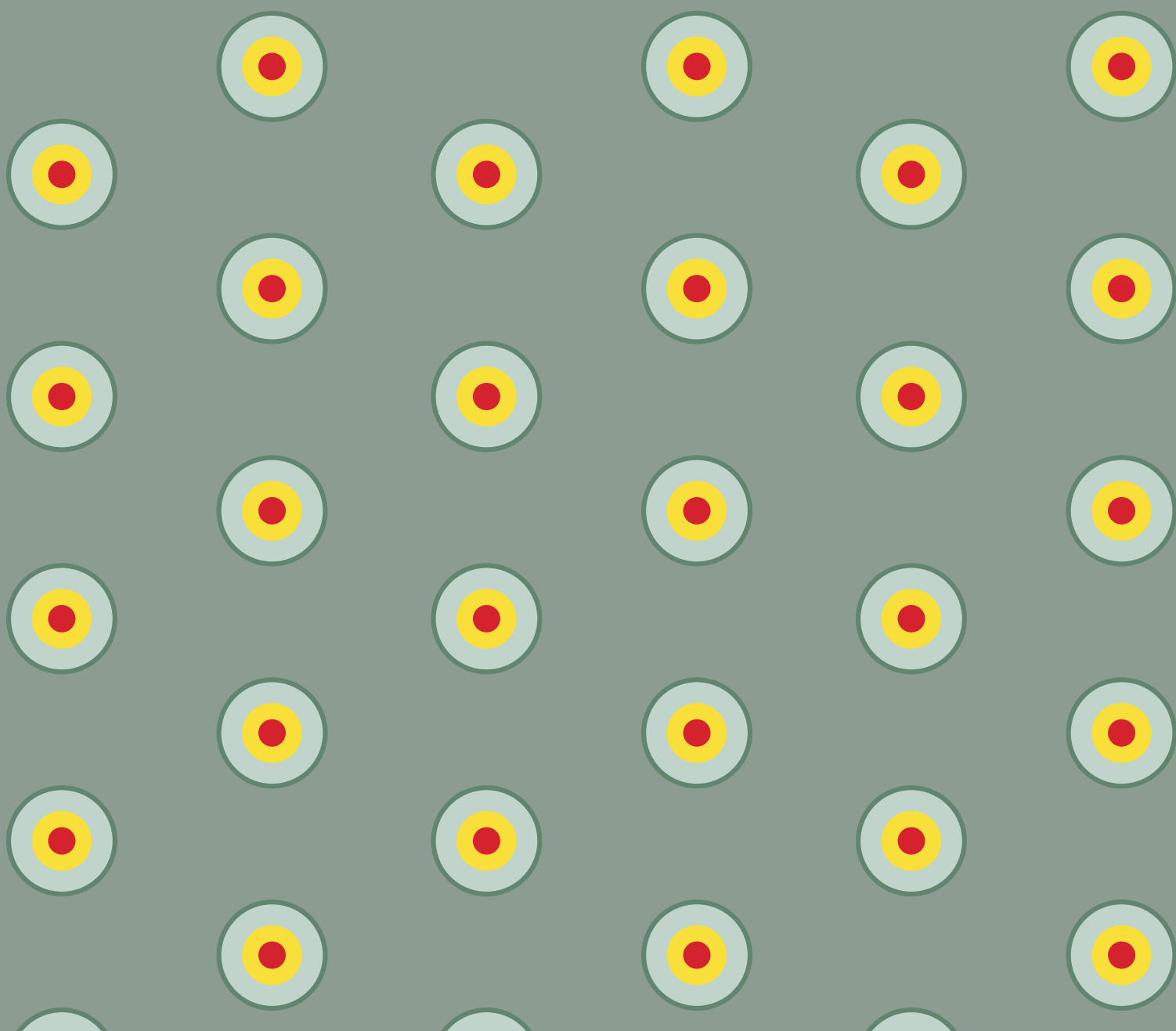


avaliação rápida integrada (ria)
oeste do paran 

marechal c ndido rondon





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Marechal Cândido Rondon.

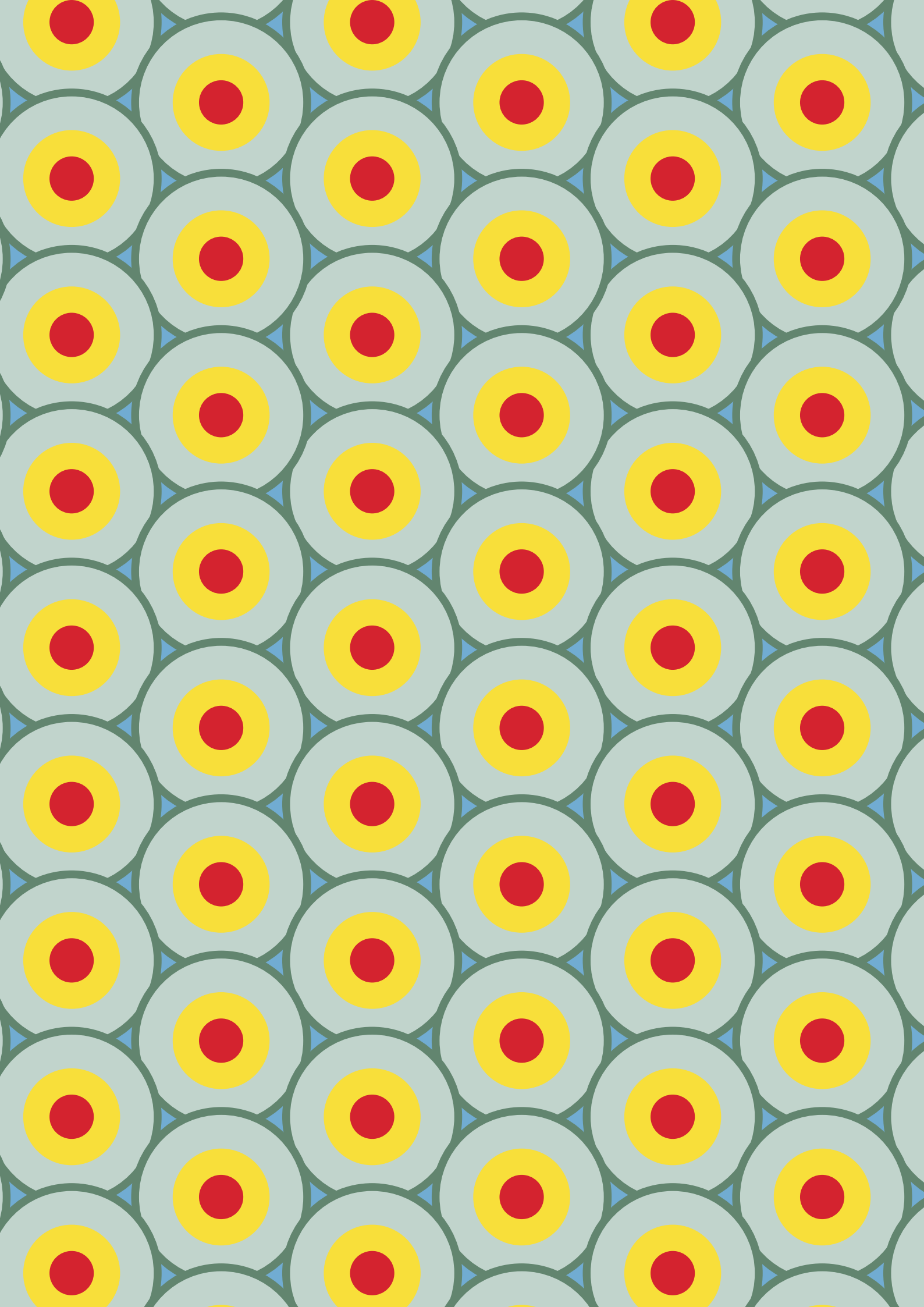
CDU 001.422

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

marechal c ndido rondon



*Empoderando vidas.
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

Katyna Argueta

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

Lara Borges

Nikolas Pirani

Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Roberta Amanajás Monteiro

Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI

Marcus Vinícius Mota de Araújo

Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote



sumário

7	introdução: localização da agenda 2030
9	avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods
11	metodologia
12	contexto municipal
15	análise dos resultados obtidos
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	desafios e oportunidades para o alcance dos ods
19	<i>peçoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
25	<i>paz – ods 16</i>
26	<i>parcerias – ods 17</i>
27	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	conclusão
33	referências bibliográficas



introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70^a Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

avaliao rpida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliao Rpida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingls),  um mtodo de anlise desenvolvido pelo Programa das Naes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo  auxiliar os pases a avaliarem seu nvel de preparao para a implementao dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentvel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS esto refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreenso da Agenda e o dilogo necessrio para dar incio  fase de implementao. **O resultado desse mapeamento proporciona uma viso geral indicativa do nvel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerccio permite visualizar, de maneira prtica, aonde esto as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde esto os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das aes necessrias para alcanar os ODS j esto sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que no existam conexes formais com os ODS.

Com o RIA,  possvel que um municpio, por exemplo, identifique quais aes de seu PPA, que j esto sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pases, incluindo Buto, Cabo Verde, Repblica Dominicana, Mxico, ndia (em nvel

subnacional), Jamaica, Nambia, Panam, Trinidad e Tobago, entre outros pases.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de aes e polticas pblicas, da mesma forma que  o referencial para o monitoramento e avaliao dessas aes. No mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidncia da Repblica, por meio da Secretaria Nacional de Articulao Social, assumiu o papel de coordenar a atuao do Governo Federal na implementao dos ODS e da Secretaria Executiva da Comisso Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentvel. A Comisso foi criada pelo Governo Federal (Decreto n 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparncia ao processo de implementao da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Naes Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nvel subnacional para a consolidao e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milnio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforo conjunto, o Brasil alcanou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at 2015. Com a pactuao da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentvel, o PNUD refora esse trabalho, levando a Agenda aos municpios e estados brasileiros para fortalecer a localizao dos ODS.

Tendo esses esforos para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municpios do oeste do Paran,

¹ Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na dcada das grandes conferncias e encontros das Naes Unidas, lderes mundiais de 191 naes se reuniram na sede das Naes Unidas, em Nova York, para adotar a Declarao do Milnio da ONU. Com a Declarao, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma srie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milnio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a misria; 2 – Oferecer educao bsica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sade das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malria e outras doenas; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

³ Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o n vel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a an lise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do munic pio de Assis Chateaubriand. O PPA   um instrumento obrigat rio de planejamento governamental previsto na Constitui o Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes or ament rias, programas, objetivos e a es norteadoras da administra o para um per odo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do munic pio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de m dio prazo, incluindo as a es necess rias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pa ses signat rios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os n veis da Federa o podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseq ente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h  certa expectativa de incorpora o dos ODS aos PPAs dos munic pios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) n mero de metas alinhadas e n veis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribui o das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o n vel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibiliza o dos objetivos/a es municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerc cio de correspond ncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/a es municipais que correspondem   meta ODS avaliada, n o somente em rela o ao texto, mas tamb m em rela o ao alcance e ambi o.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/a es municipais que correspondem   meta ODS avaliada, mas n o correspondem plenamente, seja por alcance ou ambi o, ou n o existem indicadores que me am o seu progresso.

- **Meta ODS n o alinhada:** n o existe um objetivo/a o municipal equivalente   meta ODS avaliada.
- **Meta ODS n o relevante:** a meta ODS n o cabe aos deveres, compet ncias ou condi es do munic pio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o  mbito nacional, tornando-as muito exigentes para munic pios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e espec fica, como as relacionadas ao oceano e   vida marinha para munic pios n o costeiros.

Ap s a avalia o do n vel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, n o alinhada e n o relevante),   gerado, automaticamente, o n mero de metas ODS que tiveram correspond ncia com as metas PPA, classificado para cada um dos n veis. Os resultados desta etapa est o dispon veis na se o *n vel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J  na etapa de distribui o das metas entre os 5 P's da Agenda, um relat rio contendo o percentual de cada dimens o tamb m   gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os comp em, compartilham de diferentes propor es de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao car ter integrado e indivis vel da pr pria Agenda. Assim, quando uma determinada meta   alinhada, propor es de cada um dos Ps tamb m s o alinhados, variando de acordo com a tem tica que essa meta diz respeito.

O ideal   encontrar um equil brio entre os 5 P's, por m, a prioriza o de uma  rea ou outra em determinado munic pio deve estar relacionada  s especificidades locais, evidenciando quais tem ticas necessitam de maiores investimentos a m dio prazo. Os resultados dessa etapa est o dispon veis na se o *n vel de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coer ncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a an lise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Marechal C ndido Rondon em n meros*, elaborado a partir de levantamentos estat sticos sobre o munic pio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagn stico da realidade atual do munic pio e a evolu o dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa est o dispon veis na se o *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

contexto municipal

Marechal Cândido Rondon é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 51.795 pessoas em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um pequeno crescimento em relação a 2010, quando viviam em Marechal Cândido Rondon 46.819 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Marechal Cândido Rondon é majoritariamente jovem, branca e feminina. A população do município é composta por 13.638 (29,1%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, 4.059 (8,7%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 23.986 (51,2%) indivíduos e a de sexo masculino tem 22.833 (48,8%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 38.520 (82,3%) eram brancos, 1.219 (2,6%) pretos, 221 (0,5%) amarelos, 6.797 (14,5%) pardos e 61 (0,1%) eram indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Marechal Cândido Rondon apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 22.117 (63,2% do total da população do município) para 39.147 (83,6%), enquanto na área rural, passou de 12.887 (36,8%) habitantes para 7.672 (16,4%) no mesmo período (PNUD, Ipea, FJP, 2013). Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

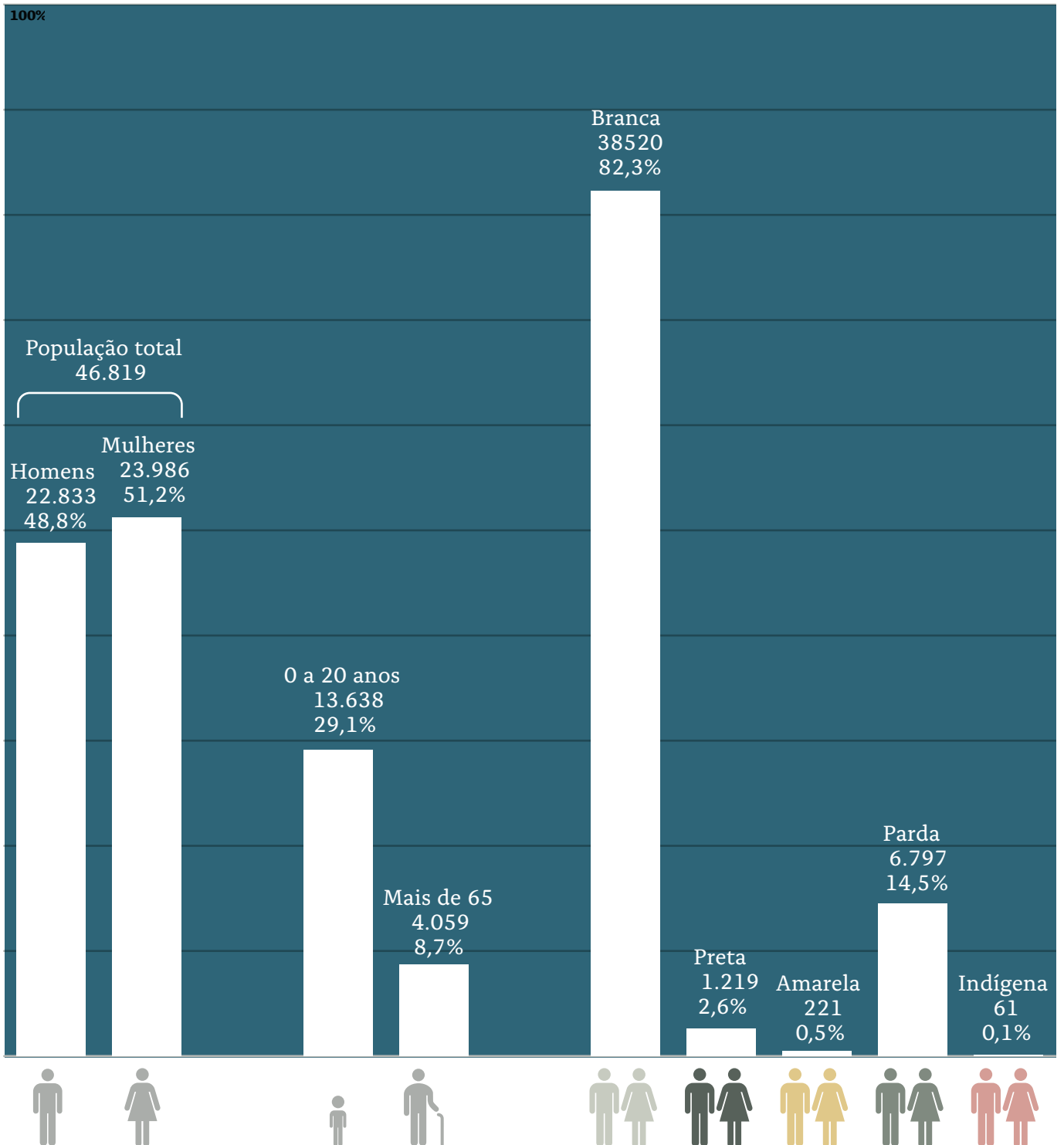
⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

Figura 3: Distribuição populacional de Marechal Cândido Rondon em 2010

Infográfico 1:
População do município, total e por sexo, em 2010

Infográfico 2:
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

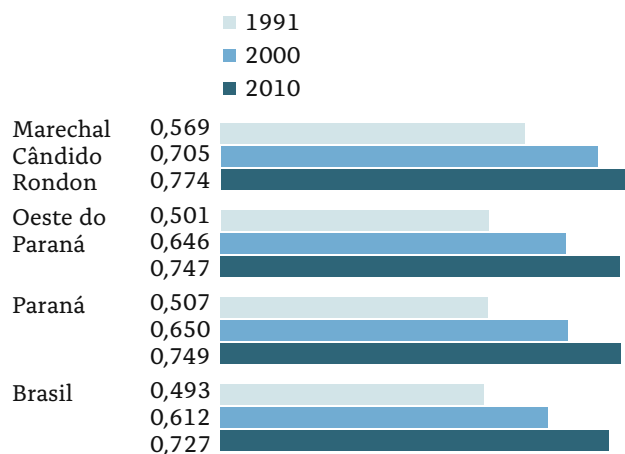
Infográfico 3:
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Marechal Cândido Rondon apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,774, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Entre as três dimensões do IDHM, a dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,842, seguido de Renda, com índice de 0,782, e de Educação, com índice de 0,704. O IDHM de Marechal Cândido Rondon está acima do IDHM do Paraná (0,749), e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013.



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Marechal Cândido Rondon consultar Panorama ODS: Marechal Cândido Rondon em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

anlise dos resultados obtidos

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a anlise 138 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 31 metas no eram relevantes para Marechal Cndido Rondon, compatveis com a sua realidade ou de competncia municipal. Das metas ODS consideradas, 35 metas foram totalmente

alinhadas e 22 parcialmente alinhadas, resultando em 57 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/aoes do PPA. Alm disso, 81 metas ODS no tiveram alinhamento com nenhum objetivo/aao do PPA. Esses nmeros resultaram em 41% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

Tabela 1: Porcentagem de alinhamento do PPA de Marechal Cndido Rondon aos ODS

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradicao da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentvel	6	2	4	100
 3. Sade e bem-estar	12	3	3	50
 4. Educao de qualidade	9	1	4	56
 5. Igualdade de gnero	9	0	0	0
 6. gua potvel e saneamento	8	3	4	88
 7. Energia limpa e acessvel	5	3	2	100
 8. Trabalho decente e crescimento econmico	11	1	1	18
 9. Indstria, inovao e infraestrutura	7	1	2	43
 10. Reduo das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustentveis	10	2	5	70
 12. Consumo e produo responsveis	10	1	2	30
 13. Ao contra a mudana do clima	4	0	0	0
 14. Vida na gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	1	1	17
 16. Paz, Justia e Instituioes eficazes	11	3	2	45
 17. Parcerias e meios de implementao	12	0	1	8
Total	138	22	35	41

*Metas sobre oceano. **ODS no relevante ao municpio.
Fonte: Elaborao prpria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: a porcentagem de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e a porcentagem de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 2, 6, 7 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com grande parte das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais, chegando os ODS 2 e 7 a 100% cada um.

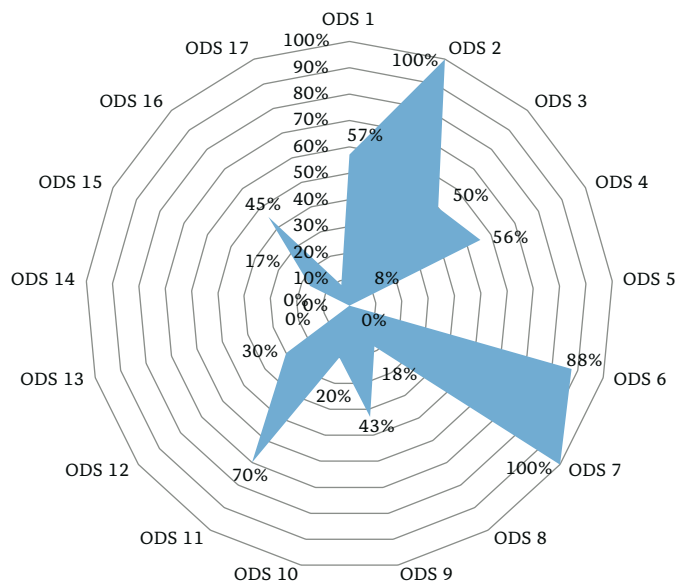
Os ODS 1, 3, 4, 9 e 16 tiveram um alinhamento, de 57%, 50%, 56%, 43% e 45% respectivamente. Os ODS 8, 10, 12 e 15 tiveram um percentual de alinhamento baixo, entre 17% e 30%. Já o ODS 17 teria alinhamento, de 8%. Os ODS 5 e 13 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município. O ODS 14 não foi considerado compatível para o município de Marechal Cândido Rondon.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Fome Zero e Agricultura Sustentável, Água potável e saneamento, Energia limpa e acessível e Cidades e comunidades sustentáveis possuem alta taxa de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Parcerias e meios de implementação. Não estão representados no planejamento do município de Marechal Cândido Rondon os temas de Igualdade de gênero e Ação contra a mudança do clima.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e

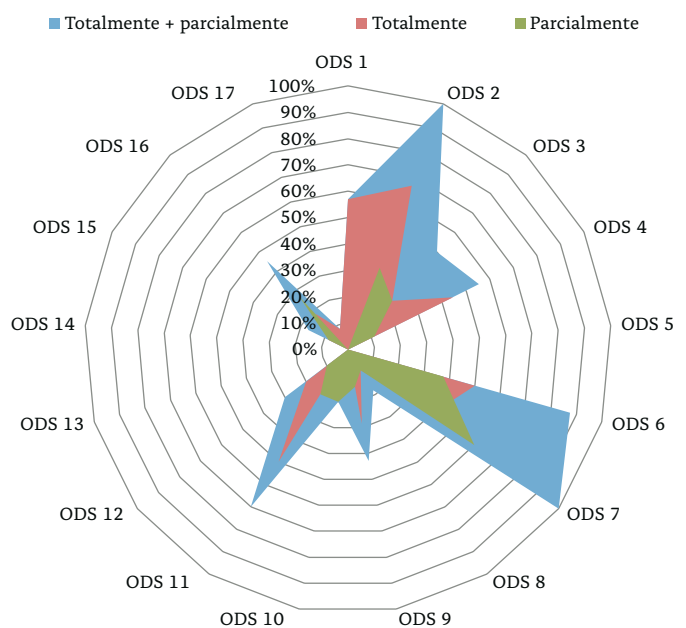
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

P's	N de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	80	37	46,3
Planeta	66	33	50,0
Prosperidade	49	17	33,3
Paz	32	11	34,4
Parcerias	43	9	20,9

Fonte: Elaborao prpria.

da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

Todas as metas dos ODS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16 e 17 que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 1, 2, 4, 6, 9, 11, 12 e 17 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, os ODS 7, 10 e 16 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximao com Agenda 2030. Os ODS 5 e 13, referentes aos temas de Igualdade de gnero e Ao contra a mudana do clima, no apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no municpio de Marechal Cndido Rondon.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um alinhamento municipal alinhamento municipal de (41%), como podemos visualizar pela forma em azul no Grfico 3. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o municpio apresenta um alinhamento total alinhamento total de (25%).

NVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 tambm foram realizadas anlises importantes sobre a distribuio das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 so classificados quanto a sua relao com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 est subdividida por essas reas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temtica⁶. Ao gerar a correspondncia dos objetivos/aes municipais com as metas ODS  possvel verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relao a essas reas.

A anlise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Grfico 4), mostra que a dimenso Planeta teve maior porcentagem de alinhamento, resultando em 50% de alinhamento. Em seguida encontra-se a rea Pessoas 46,3%; Paz, 34,4%; Prosperidade, com 33,3% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 20,9%. Para a anlise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em considerao as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

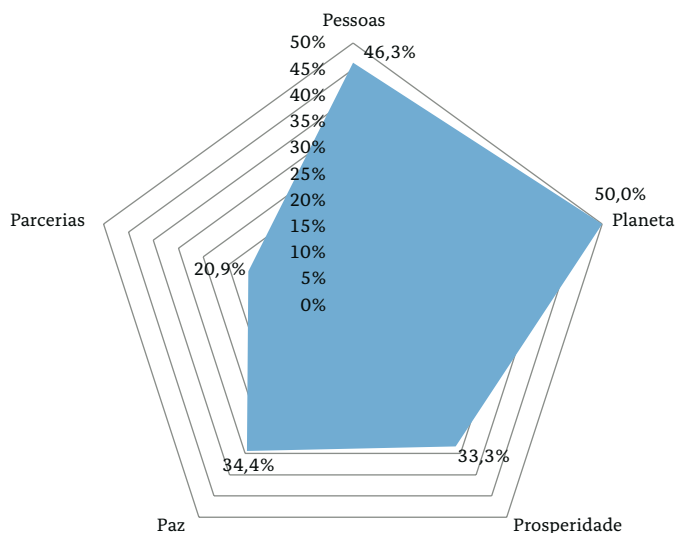
O maior alinhamento com as reas de Planeta deve-se s polticas referente aos temas de gua potvel e saneamento. No caso de Marechal Cndido Rondon, um melhor desempenho poder ocorrer caso se fortaleam as aes de Parcerias, ponto mais baixo do exerccio de alinhamento.

⁶ A diviso em P's  de natureza metodolgica, para facilitar a anlise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS esto relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execuo de todos os P's.

Vale ressaltar que ações de parceria podem estar invisibilizadas nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes   localiza  o da Agenda 2030 em Marechal C ndido Rondon. A an lise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Marechal C ndido Rondon em n meros* elaborado a partir de levantamentos estat sticos.

Os dados desse diagn stico evidenciam a realidade do munic pio. Tais informa  es auxiliam na identifica  o das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseq entemente, no direcionamento de pol ticas rumo ao desenvolvimento sustent vel.

PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradica��o da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustent�vel	6	2	4	100
 3. Sa�de e bem-estar	12	3	3	50
 4. Educa��o de qualidade	9	1	4	56
 5. Igualdade de g�nero	9	0	0	0

Fonte: Elabora  o pr pria.

O munic pio de Marechal C ndido Rondon mostra uma preocupa  o em seu PPA com a implementa  o de pol ticas sociais: no ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustent vel), com 100% das metas alinhadas. Essa prioriza  o se reflete nos dados. De 2011 a 2014, no munic pio de Marechal C ndido Rondon, o percentual de crian a com at  dois anos desnutridas diminuiu. No ano de 2011 esse n mero era de 39 crian as e em 2014 chegou a 19. A prioriza  o do tema   importante para alcan ar o objetivo referente   Fome Zero.

No ODS 1, o munic pio apresentou alinhamento de 57%. Entretanto, os dados relativos   pobreza s o positivos. Entre 2000 e 2010, o percentual de pessoas extremamente pobres, ou seja, aquelas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais, caiu de 2,7% para 0,6% e o percentual de pessoas pobres tamb m caiu de 11,5% para 2,2%. Segundo o *Relat rio Regional de Desenvolvimento para Am rica Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para al m da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a prote  o

social, como programas de transfer ncia de renda, s o parte de pol ticas para a redu  o da vulnerabilidade social e da pobreza de cidad os e cidad s. Em 2016, 399 fam lias de Marechal C ndido Rondon eram benefici rias do Programa Bolsa Fam lia (PBF).

No ODS 3, apresentou um alinhamento, de 50%. De 2010 a 2015, no munic pio de Marechal C ndido Rondon, a taxa de mortalidade materna, que considera o n mero de  bitos maternos por 100 mil nascidos vivos, apresentou diminui  o. Entre os anos de 2010 e 2016, a taxa foi de 170,7 para 146,4. No intervalo de 2010 e 2015, a propor  o de mulheres com filhos nascidos vivos que tiveram acesso a sete ou mais consultas pr -natal cresceu, de 64,2% para 85,4%. A amplia  o do n mero de mulheres que fazem consultas pr -natal   fundamental para baixas taxas de mortalidade materna e infantil.

No que se refere ao ODS 4, o munic pio apresentou um n vel de alinhamento de 56% (total e parcial). Marechal C ndido Rondon tem 100% de escolas com ensino fundamental com acesso a eletricidade, 100% das escolas tem acesso  

água potável e a instalações sanitárias no ano de 2016. No mesmo período, 84,8% tinham acesso a laboratório de informática.

Marechal Cândido Rondon não teve alinhamento no ODS 5, demonstrando que é um ponto a ser observado e incluído no planejamento municipal. É importante que essas ações sejam priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de Erradicação da pobreza.
- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- **3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente

as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
- **4.5** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, Igualdade de gênero, promoção de uma cultura de Paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

- **5.3** Eliminar todas as pr ticas nocivas, como os casamentos prematuros, for ados e de crian as e mutila es genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assist ncia e dom stico n o remunerado, por meio da disponibiliza o de servi os p blicos, infraestrutura e pol ticas de prote o social, bem como a promo o da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da fam lia, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participa o plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a lideran a em todos os n veis de tomada de decis o na vida pol tica, econ mica e p blica.
- **5.6** Assegurar o acesso universal   sa de sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de A o da Confer ncia Internacional sobre Popula o e Desenvolvimento e com a Plataforma de A o de Pequim e os documentos resultantes de suas confer ncias de revis o.
- **5.a** Realizar reformas para dar  s mulheres direitos iguais aos recursos econ micos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, servi os financeiros, heran a e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informa o e comunica o, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer pol ticas s lidas e legisla o aplic vel para a promo o da Igualdade de g nero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os n veis.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14⁷ E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. �gua pot�vel e saneamento	8	3	4	88
 12. Consumo e produ�o respons�veis	10	1	2	30
 13. A�o contra a mudan�a do clima	4	0	0	0
 14. Vida na �gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	1	1	17

*Metas sobre oceano. **ODS n o relevante ao munic pio.
Fonte: Elabora o pr pria.

O ODS 6 ( gua pot vel e saneamento) apresentou alinhamento de 88% entre as consideradas adequadas para an lise. O percentual da popula o abastecida por  gua entre 2011 e 2015 era de 100%, em todos os anos. Por outro lado, demanda aten o o tema de saneamento, j  que no ano de 2015 apenas 14,5% da popula o era atendida com esgoto sanit rio. Esse percentual, embora baixo, apresentou um

crescimento alto no per odo de 2010 a 2015, uma vez que no ano de 2010 apenas 2,4% da popula o era atendida com esgoto.

No que se refere ao Consumo e produ o respons veis, ODS 12, o munic pio apresentou alinhamento de 30%. Entre os anos de 2010 e 2015 houve um aumento do n mero de fam lias beneficiadas com assist ncia t cnica rural. Em 2010 o n mero foi de 0 e em 2017 eram 382.



⁷ O ODS 14 "Vida na  gua", referente a metas espec ficas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da an lise devido ao munic pio n o estar em regi o costeira. Metas sobre o uso do solo e de  guas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

Outro destaque do município se deu em razão da diminuição do volume comercializado de agrotóxico entre os anos de 2013 e 2017, que passou de 1,218,3 toneladas para 681,5 no período.

Um dos maiores gargalos de Marechal Cândido Rondon está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima. O ODS 13 não teve nenhum alinhamento, porém recomenda-se incluir no planejamento do município de Marechal Cândido Rondon. Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças do clima são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.4** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de

todo o ciclo de vida desses, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação desses para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da Mudança do clima.
- **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à Mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acess�vel	5	3	2	100
 8. Trabalho decente e crescimento econ�mico	11	1	1	18
 9. Ind�stria, inova�o e infraestrutura	7	1	2	43
 10. Redu�o das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustent�veis	10	2	5	70

Fonte: Elabora o pr pria.

Para a correta an lise do desempenho de Marechal C ndido Rondon em rela o aos ODS em refer ncia,   preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas n o alinhadas s o abrangentes em demasia para o munic pio do porte de Marechal C ndido Rondon.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que o munic pio teve 33% de alinhamento entre os ODS considerados para a classifica o Prosperidade.

As metas relacionadas ao ODS tiveram 100% de alinhamento. A prioriza o pelo munic pio de Marechal C ndido Rondon com o tema em seu PPA que se reflete nos dados positivos. Em 2010, 99% da popula o tinha acesso   eletricidade e 91% domic lios do munic pio tinham energia el trica.

Ap s, incluir: Importante destacar que o munic pio est  na regi o de abrang ncia de Itaipu Binacional, que   l der mundial em produ o de energia limpa e renov vel. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de pot ncia instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Tratando-se do ODS 8 o munic pio teve um desempenho, de 9%. Entre 2010 e 2016, Marechal C ndido Rondon apresenta saldo de empregos formais com per odos de quedas e crescimento. Nos anos de 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015 o saldo foi positivo de empregos formais. Nos anos de 2012 e 2016 foram negativos, significando que nesse per odo tiveram mais desligamentos que admiss es. Entre 2010 e 2015, a flutua o do PIB, *per capita*, apresentou quedas, indo de 19,1% para -6,2%.

O ODS 9 apresentou um alinhamento de 43%. O percentual do valor adicionado da Ind stria sobre o PIB total de Marechal C ndido Rondon teve uma redu o, sendo de 25,3% em 2010 chegando a 21,5% em 2015. Por outro lado, o percentual de empregados da ind stria ( rea CNAE) sobre o total de empregados era, em 2011, de 24,5% e, em 2016, 31,6%. A previs o e est mulo no planejamento do tema pelo munic pio de Marechal C ndido Rondon pode implicar sua maior expressividade.

O ODS 10 n o teve nenhum alinhamento total entre as metas consideradas para o munic pio. Deve-se considerar que a es voltadas a essa tem tica diminuem a vulnerabilidade social da popula o, o que tem reflexos em outras  reas, como a Sa de e bem-estar, por exemplo. Aconselha-se, assim, a promo o de investimentos voltados   Redu o das desigualdades, refor ando o mote da Agenda 2030 de n o deixar ningu m para tr s. Ainda que o problema possa ser reduzido no munic pio,   necess rio alcan ar as  ltimas pessoas e os grupos minorit rios afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas tamb m sejam benefici rias do desenvolvimento humano sustent vel.

Por fim, em rela o ao ODS 11,  ltimo entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um percentual de alinhamento (total e parcial) de 50%, resultado relevante considerando que Marechal C ndido Rondon   um munic pio predominantemente urbano. A prioriza o do tema apresenta dados positivos, como, por exemplo, o percentual da popula o urbana morando em favelas, assentamentos informais

ou habitações inadequadas é de apenas 0,30% e a coleta de resíduos domiciliares, desde o ano de 2014, é de 100%.

Nesse grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **7.1** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.3** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- **7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.1** Sustentar o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos países menos desenvolvidos.
- **8.2** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
- **8.3** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- **8.4** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- **8.5** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- **8.6** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
- **8.b** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.
- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.
- **9.5** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
- **9.b** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras

coisas, a diversifica o industrial e a agrega o de valor  s *commodities*.

- **9.c** Aumentar significativamente o acesso  s tecnologias de informa o e comunica o e se empenhar para oferecer acesso universal e a pre os acess veis   internet nos pa ses menos desenvolvidos, at  2020.
- **10.1** At  2030, progressivamente alcan ar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da popula o mais pobre a uma taxa maior que a m dia nacional.
- **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da elimina o de leis, pol ticas e pr ticas discriminat rias e promover legisla o, pol ticas e a oes adequadas a esse respeito.
- **10.4** Adotar pol ticas, especialmente fiscal, salarial e de prote o social, e alcan ar progressivamente maior igualdade.
- **10.7** Facilitar a migra o e a mobilidade ordenada, segura, regular e respons vel de pessoas, inclusive por meio da implementa o

de pol ticas de migra o planejadas e bem geridas.

- **11.a** Apoiar rela oes econ micas, sociais e ambientais positivas entre  reas urbanas, periurbanas e rurais, refor ando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
- **11.b** At  2020, aumentar substancialmente o n mero de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando pol ticas e planos integrados para a inclus o, a efici ncia dos recursos, mitiga o e adapta o  s mudan as clim ticas,   resili ncia, a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redu o do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento hol stico do risco de desastres em todos os n veis.
- **11.c** Apoiar os pa ses menos desenvolvidos, inclusive por meio de assist ncia t cnica e financeira, para constru oes sustent veis e resilientes, utilizando materiais locais.

PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justi�a e Institui�oes eficazes	11	3	2	45

Fonte: Elabora o pr pria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS n o est  descolado da implementa o de outras metas da Agenda. Uma sociedade pac fica se constr i por meio do acesso a direitos b sicos, como sa de, educa o, moradia e alimenta o de qualidade, bem como pelo combate   corrup o, pelo fortalecimento institucional e pela promo o da seguran a p blica.

O ODS 16 sobre Paz, Justi a e Institui oes eficazes, apresentaram um alinhamento de 45%. Segundo dados municipais, o n mero de homic dios em Marechal C ndido Rondon, entre os anos de 2010 e 2015, reduziu em todos os anos, indo de 18 para 5. Em todo o per odo, o n mero de v timas do sexo masculino foi maior que do feminino, sendo nos anos de 2013, 2014 e 2015 exclusivamente masculinos.

No entanto, vale monitorar os casos de feminic dio e de viol ncia contra a mulher e dom stica. A ampla produ o de dados sobre esses casos   fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido  s altas taxas de subnotifica o em casos de viol ncia contra a mulher.

Na quest o racial, o n mero de homic dios de brancos e negros   muito pr ximo, 34 ante 27, ainda que a popula o branca (82,3%) seja expressamente maior que a popula o preta (2,6%) e parda (14,5).

Outro dado que chama aten o   o crescimento das despesas das despesas p blicas prim rias em propor o da despesa por setor de assist ncia social, sa de e educa o. Em 2013 era de 19,8% e em 2017 foi para 25,1%. O investimento em  reas como assist ncia social, sa de e educa o

são muito importantes ao desenvolvimento do município, e impactos refletir-se-ão positivamente de forma transversal nos demais indicadores, contribuindo com o progresso de toda a agenda 2030.


Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a

recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

PARCERIAS – ODS 17

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	12	0	1	8

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Marechal Cândido Rondon teve apenas uma⁸ meta alinhada com o ODS 17, o mais relevante para a dimensão de Parcerias. O que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas

⁸ 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas; 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multisectoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

para os pa ses em desenvolvimento, em condi es favor veis, inclusive em condi es concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ci ncia, tecnologia e inova o para os pa ses de menor desenvolvimento relativo at  2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informa o e comunica o.
- **17.11** Aumentar significativamente as exporta es dos pa ses em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participa o dos pa ses de menor desenvolvimento relativo nas exporta es globais at  2020.
- **17.14** Aumentar a coer ncia das pol ticas para o desenvolvimento sustent vel.
- **17.16** Refor ar a parceria global para o desenvolvimento sustent vel, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realiza o dos objetivos do desenvolvimento sustent vel em todos os pa ses, particularmente nos pa ses em desenvolvimento.
- **17.17** Incentivar e promover parcerias p blicas, p blico-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experi ncia das estrat gias de mobiliza o de recursos dessas parcerias.
- **17.18** At  2020, refor ar o apoio   capacita o para os pa ses em desenvolvimento, inclusive para os pa ses menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente   disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confi veis, desagregados por renda, g nero, idade, ra a, etnia, status migrat rio, defici ncia, localiza o geogr fica e outras caracter sticas relevantes em contextos nacionais.
- **17.19** At  2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustent vel que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacita o estat stica nos pa ses em desenvolvimento.

municipais respons veis pela execu o dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as a es estabelecidas para cada programa. O PPA tamb m traz um indicativo or ament rio demonstrando as previs es de receita e de despesas do munic pio, o or amento   organizado em programas e a es a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das a es. Os indicadores de acompanhamento n o foram includos a todas as a es no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/a es estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estat stica municipal pode contribuir para uma melhor elabora o e focaliza o de pol ticas p blicas e, conseq entemente, para o alinhamento das metas ODS e acelera o de seu cumprimento.

A descri o dos objetivos de cada programa   de f cil compreens o e esses s o pass veis de implementa o no munic pio. No entanto, o texto, e conseq entemente o objetivo final, poderia estar mais pr ximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambi o estejam contemplados e que a ocorr ncia de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as caracter sticas e prioridades do munic pio.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamenta o do or amento municipal do que no monitoramento da execu o de pol ticas p blicas municipais, as quais se fazem necess rias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equil brio entre esses fatores poderia ser perseguida nos pr ximos documentos, adotando como boa pr tica a entrega tempestiva de servi os p blicos para a popula o do munic pio. Sugere-se, assim, que o munic pio crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento n o tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das a es de alcance dos objetivos, por m essa an lise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado   Agenda 2030 esteja refletido nos or amentos de todas as institui es envolvidas.

MONITORAMENTO DO PPA   LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e a es do munic pio por quatro anos, estabelecendo os  rg os

conclusão

O município de Marechal Cândido Rondon possui um resultado geral de alinhamento das metas municipais com os ODS de 41%, que deve ser considerado na avaliação por ser o primeiro ciclo de planejamento após a assinatura da Agenda 2030. Houve ODS que apresentou 100% de alinhamento considerando os totais e parciais, é o caso do ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), demonstrando a atenção do município com o tema.

A distribuição das áreas da Agenda apresenta maior convergência para o tema Planeta com 50%, e para Pessoas, 46%, seguido dos temas Paz, 34%; Prosperidade, 33%; Parcerias, 21%. O desequilíbrio em razão do princípio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias, que é transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Marechal Cândido Rondon. Alguns ODS com pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 5 e 13, que não apresentaram alinhamento. O tema da Igualdade de gênero pode ser priorizado por parte do município, pois é estruturante para a realização de todos os outros objetivos.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.

*referências
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

_____. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

_____. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

_____. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html >. Acesso em: 12 out. 2018.

_____. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Panorama ODS: Marechal Cândido Rondon em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral||53 >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

